



[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Humberto Dionísio de Andrade

**Identidade:** [REDACTED]

**Departamento/Setor:** Departamento de Engenharia e Tecnologia/CE

**Categoria Funcional:** Professor do Magistério Superior

**Tipo de Afastamento:** Afastamento para estágio Pós-Doutoral

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 20 mês: 10**

**Início do Exercício no Cargo:** 01/09 /2011(**anexar Declaração do PROGEPE**)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Estágio:** Estágio Pós-doutoral em Engenharia de Teleinformática

**Bolsa (órgão concedente):** CAPES-Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação

**Área de concentração: linha de pesquisa :** Eletromagnetismo Aplicado e com a área de concentração titulada de Dispositivos e Sistemas Ópticos e de Microondas.

**Prazo previsto para realização do Estágio: Início 11/08/2025 Término: 10/08/2026**

**Instituição de realização do Estágio:** Universidade Federal do Ceará(UFC)

**Cidade:** Fortaleza **Estado:** Ceará **País:** Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

**IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

**V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

**VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

contratação de professor substituto; **(Anexo VIII)**

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); **(Anexo IX)**

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X)**.

**XI**-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

**XII** - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

**XIII** - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

**Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

**Data: 18/03/2025**  
**(obrigatória)**



Documento assinado digitalmente  
HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE  
Data: 18/03/2025 17:44:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente  
**(obrigatória)**

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo I)**

**Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante: Humberto Dionísio de Andrade</b>	
<b>Local do Estágio (Universidade):</b> <i>Universidade Federal do Ceará(UFC)</i>	
X No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> 11/08/2025 a 10/08/2026	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página</b> <b>(Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; <b>(Anexo III)</b>	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; <b>(Anexo IV)</b>	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <b>(Anexo V)</b>	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VI)</b>	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3</a>, Anexo VII)</b>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/">https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/</a>);</b>	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/</a>);</b>	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA ( <a href="https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/">https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/</a> ).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

Eu, Humberto Dionísio de Andrade, portadora do CPF [REDACTED] lotada do Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET) da UFRSA, venho justificar o meu afastamento para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará, em especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI), na linha de pesquisa de Eletromagnetismo Aplicado e com a área de concentração titulada de Dispositivos e Sistemas Ópticos e de Microondas. Concluí o meu mestrado e doutorado no PPgEEC (UFRN) nos anos de 2011 e 2013, na mesma linha de pesquisa da pretensão do pos-doc e desejo realizar o estágio pós-doutoral no PPgEEC da UFRN por ser uma grande oportunidade de atualização, obtenção de conhecimentos que impulsionarão minhas pesquisas acadêmicas, bem como uma oportunidade para me dedicar à produção de artigos científicos, fatores que me trarão mais experiência para contribuir com a qualidade da graduação e no fortalecimento ainda mais da pós-graduação da UFRSA, em especial ao PPgEE/UFRSA.

No estágio pós-doutoral, tenho a intenção de dar continuidade aos estudos realizados em meu mestrado e doutorado, além de pesquisar temas novos, relacionados às novas tendências de dispositivos planares aplicados em microondas e que possuam potencial de contribuir diretamente com a formação dos discentes do curso de Engenharia Elétrica e originar trabalhos a nível de pós-graduação.

Adicionalmente, a PPGETI, possui uma avaliação com índice 6 pela Capes, e o estágio pos-doutoral será realizado no LOCEM, o Laboratório de Telecomunicações e Ciência e Engenharia de Materiais (LOCEM), credenciado pelo MCT – Lei de Informática – Resolução CATI nº 048, de 7 de agosto de 2002, desenvolve pesquisas de Antenas Dielétricas e de Microfita, Biomateriais, Componentes de Fibras Ópticas, Componentes de Guias Planares Ópticos e dentre outros, conta com uma infraestrutura de equipamentos que permitem a produção de antenas e dispositivos planares aplicados em comunicações e medidas das características dielétricas e ópticas de materiais aplicados e diversas áreas das Telecomunicações. Diante disso a realização do pós-doutorado irá oferecer muitas possibilidades de novas pesquisas, sendo referenciado em diversas publicações relevantes da área. Assim, o estágio pós-doutoral também é uma oportunidade para que eu utilize toda essa infraestrutura, e até



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

mesmo possa orientar trabalhos futuros que podem ser realizados usando  
opor meio de parceria que pode ser firmada entre a UFC/PPGETI/LOCEM e  
a UFERSA.  
Sem mais para o momento, me coloco à disposição para demais  
esclarecimentos.

**Data: 18 de março de 2025**



Documento assinado digitalmente

**HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE**

Data: 18/03/2025 18:01:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da  
atividade de estágio pós-doutoral**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**

**PROJETO DE PESQUISA**

**ESTÁGIO DE POS-DOUTORAMENTO**

**Estudo e Desenvolvimento de Ressonadores Dielétricos  
e Novas Geometrias Aplicadas em Dispositivos  
Planares para Comunicações na Faixa de Microondas.**

**AUTOR DO PROJETO :HUMBERTO DIONÍSIO DE ANDRADE**

**Mossoró/RN**

## **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**TÍTULO DO PROJETO:** Estudo e desenvolvimento de ressoadores dielétricos e novas geometrias aplicadas em dispositivos planares para comunicações na faixa de microondas.

**GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO (SEGUNDO CNPQ):** Engenharias IV

**LINHA DE PESQUISA:** Dispositivos e Sistemas Ópticos e de Microondas

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Eletromagnetismo Aplicado

**DURAÇÃO DO PROJETO:** 11/08/2025 a 10/08/2026 (1 ano)

**PROPONENTE:** Humberto Dionísio de Andrade

**SUPERVISOR/ORIENTADOR(PPGETI):** Prof. Dr. Antônio Sergio Bezerra Sombra

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Rural do Ceará – UFC

## RESUMO

O grande desenvolvimento dos sistemas de telecomunicações, observado atualmente, se deve principalmente ao avanço tecnológico contínuo e à demanda crescente por facilidades que possibilitem o estabelecimento rápido, eficiente e diversificado da comunicação entre usuários e que ter todo suporte a todas as tendências tecnológicas que estão na vanguarda, são uma delas o desenvolvimento de dispositivos planares. Para o atendimento dessa demanda, torna-se essencial o desenvolvimento de dispositivos planares e antenas ressoadoras dielétricas que sejam pequenos, leves, de baixo custo e de fácil construção e integração com outros circuitos. Atualmente a área de telecomunicações é uma das que mais gera a criação de novas estruturas, para suprir as necessidades do mercado e atender a evolução tecnológica. Nos últimos anos, o desenvolvimento tecnológico na área de novos materiais dielétricos tem despertado atenção da comunidade científica, devido as potenciais aplicações em dispositivos para microondas e radiofrequência (RF). Em aplicações de microondas, procura-se que estes materiais apresentem alta permissividade dielétrica ( $\epsilon_r$ ), elevado fator de qualidade (Q), boa estabilidade térmica e baixo custo. A possibilidade de diminuir cada vez mais as dimensões dos sistemas radiantes é uma vantagem, uma vez que deixam de ser um impedimento à miniaturização dos dispositivos que fazem uso de antenas ressoadoras dielétricas. Nesse sentido, as estruturas do tipo antenas ressoadoras dielétricas (DRA) têm recebido atenção especial, pois possuem propriedades interessantes tais como: baixo custo, facilidade de conexões com circuitos integrados, baixo peso e volume. Nesse contexto, esse projeto tem por finalidade efetuar estudo e desenvolvimento de ressoadores dielétricos e novas geometrias aplicadas em dispositivos planares para comunicações na faixa de microondas. Será realizada a otimização a partir da análise numérica e em seguida, projetado o dispositivo proposto inicialmente para a faixa do espectro eletromagnético para tecnologia e/ou sistema a que se destina. Através de uma investigação experimental será realizada uma análise dos resultados simulados versus medidos observando o comportamento das características de operação dos dispositivos e circuitos propostos. Os resultados são obtidos com o software comercial ANSYS HFSS®, usado para a análise precisa do comportamento eletromagnético do dispositivo planar e circuitos eletrônicos para comunicação em estudo, por meio do Método dos Elementos Finitos (FEM). Este projeto visa também reforçar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, e um polo de pesquisa tecnológica em eletrônica e telecomunicações que se encontra em processo de consolidação na região oeste do estado por intermédio da UFERSA em parceria com os IES.

**Palavras-Chave:** *Dispositivos planares, geometria, novos materiais, comunicações, microondas*

## 1. OBJETIVOS

### 1) OBJETIVO GERAL:

Este projeto de pesquisa tem como objetivo continuar os estudos realizados por Andrade (2013) em relação ao desenvolvimento de ressoadores dielétricos e novas geometrias aplicadas em dispositivos planares para comunicações na faixa de microondas. Em Andrade (2013) foram desenvolvido toda formulação numérica através do uso de modelagem computacional para análise de desempenho eletromagnético das antenas e ressoadores dielétricos, mas não limitando-se a esses dispositivos, podendo-se realizar análises em engenharia de radiofrequência, dispositivos planares aplicados em engenharia biomédica e sistemas embarcados.

### 1.2) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O desenvolvimento completo da pesquisa deverá atender aos seguintes objetivos específicos:

- Estruturar o estado da arte a respeito do tema: antenas ressoadoras dielétricas (DRA), por meio de uma revisão bibliográfica sistemática;
- Efetuar implementação numérica-computacional dos dispositivos planares com novas geometrias e antenas ressoadoras dielétricas (DRA) com aplicações na faixa de microondas;
  - Aplicar métodos numéricos desenvolvidos pelo grupo e/ou softwares comerciais
  - Implantar um laboratório de simulação computacional para análise de estruturas de micro-ondas;
  - Projetar e confeccionar os dispositivos planares e circuitos para comunicação em RF e realizar medidas experimentais nas mesmas;
  - Comparar e analisar os resultados experimentais e os simulados;
  - Realizar participação em eventos científicos através de publicações oriundas da respectiva pesquisa;
  - Formar de recursos humanos (iniciação científica e mestrado);
  - Fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFERSA;
  - Fortalecer um polo tecnológico em eletrônica e telecomunicações na região oeste do estado.

## 2. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

O eletromagnetismo aplicado a dispositivos eletrônicos vem recebendo uma grande atenção por grupos de pesquisa ao redor do mundo e com uma demanda geométrica por novos dispositivos em telecomunicações transmitindo dados em velocidades cada vez mais altas vêm exigindo o desenvolvimento de novos circuitos integrados e materiais artificiais. O crescente desafio trazido pelas inúmeras de tecnologias vêm com a demanda de produção de novos materiais aplicados à comunicação sem fio. Portanto, há uma necessidade de projetar novos dispositivos que atendam às crescentes exigências por uma nova geração de sistemas multifuncionais e de alta capacidade que realizam com eficiência a troca de informações e dados entre o transmissor e o receptor de um sistema de telecomunicações. Novos projetos de sistemas de comunicações sem fio têm o desejo de diminuir gradualmente as dimensões e esse é um desafio enfrentado pelos projetistas de antenas na busca contínua de dispositivos sem fio miniaturizados. Dessa maneira, o investimento em antenas de microfita, antenas ressoadoras dielétricas (DRA) ou mesmo materiais cerâmicos aplicados em antenas que sejam adequadas para mesma função desempenhada no ramo de telecomunicações e eletromagnetismo aplicado, são atrativos ao desenvolvimento tecnológico. Os materiais cerâmicos que possuem como características uma alta constante dielétrica, dispõem de vantagens, como boa adequação nas faixas de micro-ondas e alta eficiência de irradiação, pois as perdas dielétricas das cerâmicas são baixas. Sendo assim, a combinação dessas vantagens torna os dispositivos cerâmicos apropriados nos projetos de antenas que os utilizem como substrato de elemento patch irradiante ou mesmo como o próprio elemento irradiante, determinados como antenas ressoadoras dielétricas (DRA).

Portanto, a utilização de sistemas que operem em duas, três ou mais faixas de frequência já se faz presente para as diversas aplicações em telecomunicações da atualidade. A utilização de bandas múltiplas com o intuito de obter taxas de transmissão de dados mais elevadas, capacidade superior de alocação de usuários, maior confiabilidade na transmissão de sinais mediante da diversidade de frequência e acesso a diversos serviços que operam em faixas de frequências distintas (COLLIN, 2001).

Para atender a essas demandas, as antenas ressoadoras dielétricas têm sido amplamente utilizadas, apresentam características não alcançadas por outras estruturas, como: baixas perdas, controle das frequências e dos modos de propagação, ampla largura de banda, estabilidade na frequência, mesmo com variação de temperatura, facilidade de excitação, elevada resistividade, possibilidade de obtenção de diversas características de irradiação, especificamente vários formatos de diagrama de irradiação e diferentes tipos de

polarização a ainda podem apresentar dimensões geométricas reduzidas (CHEN, 2004) E é nesse sentido que essa proposta de pesquisa em telecomunicações pretende atuar. O investimento em pesquisas dessa natureza na região vai alavancar o desenvolvimento de produtos, inovações tecnológicas, a formação de recursos humanos, e um centro tecnológico de pesquisa e desenvolvimento forte na região. Este estudo envolve diversas áreas, como as de eletrônica aplicada à telecomunicações, projeto e desenvolvimento de circuitos e dispositivos para comunicação, modelagem numérica-computacional com simulações, desenvolvimento de novas geometrias, novos materiais, novos algoritmos de projeto e novas técnicas de medição. Tudo isso, aliado à possibilidade do desenvolvimento de um centro de pesquisas na área de Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado na UFERSA.

### **3. APLICAÇÕES**

Os ressoadores dielétricos (DRA) têm atraído crescente atenção devido à sua versatilidade como elementos para a irradiação de ondas eletromagnéticas e sua aplicação em circuitos de micro-ondas, como filtros, osciladores e antenas compactas. Esses dispositivos são frequentemente fabricados com materiais de alta constante dielétrica ( $\epsilon' > 20$ ), proporcionando vantagens como miniaturização, redução de custo, baixas perdas e excelente estabilidade térmica (LUK, LEUNG, 2003). Além disso, a pesquisa atual tem explorado o uso de novos materiais híbridos e técnicas avançadas de fabricação, como impressão 3D, para aprimorar ainda mais o desempenho dos ressoadores dielétricos aplicados na faixa de microondas. Embora frequentemente considerados dispositivos de armazenamento de energia em aplicações convencionais, há um interesse crescente em utilizá-los como radiadores eficientes em sistemas de telecomunicações e sensores avançados.

O desenvolvimento de novos materiais cerâmicos, como as eletrocerâmicas, que apresentam uma ampla gama de aplicações elétricas, ópticas e magnéticas, tem grande potencial para impulsionar tecnologias inovadoras operando nas faixas de radiofrequência e microondas (MOULSON, 2003). A investigação das propriedades desses materiais, assim como o desenvolvimento de novos materiais com características específicas, tem sido foco de pesquisas nas áreas de física do estado sólido, engenharia de materiais e engenharia elétrica ou eletrônica. As eletrocerâmicas destacam-se por diversas propriedades que as tornam altamente promissoras para variadas aplicações. Entre essas características estão a resistência à corrosão, alta capacidade térmica, estabilidade química, além de

propriedades elétricas como alta constante dielétrica e baixa perda em altas frequências. Algumas eletrocerâmicas também podem apresentar propriedades magnéticas, piezoelétricas ou ferroelétricas, ampliando ainda mais seu potencial de aplicação. [10]. O crescente interesse pelos materiais cerâmicos na engenharia deve-se às suas excelentes propriedades para aplicações nas faixas de micro-ondas (MW) e radiofrequência (RF). As cerâmicas oferecem alta permissividade dielétrica, baixa dissipação de energia e levados fatores de qualidade, superando os materiais metálicos nesses aspectos. Essas características permitem a miniaturização de diversos dispositivos, tornando-os mais eficientes e compactos para tecnologias avançadas (SILVA, SOMBRA, 2012).

#### 4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho se baseia na modelagem e análise do comportamento de dispositivos planares de microfita e DRA's, em especial, as antenas de. A partir de um desenvolvimento teórico para a determinação da frequência de ressonância do dispositivo a ser projetado, em conjunto com o desenvolvimento do estudo geral sobre os campos eletromagnéticos e os modos de propagação para novas geometrias e uma investigação das influências dessas geometrias nas propriedades de radiação.

Serão apresentados os resultados numérico-computacionais referentes à estrutura estudada, os resultados são, então, obtidos com o software comercial *Ansoft HFSS*, usado para a análise precisa do comportamento eletromagnético do dispositivo proposto, por meio do Método dos Elementos Finitos (FEM) e para análise de dados simulados versus experimentais e a utilização de programas elaborados na linguagem Fortran e com uso do *Matlab*.

Inicialmente para projeto de uma antena padrão de microfita, tem-se sua composição o plano de terra completo, alimentação por uma linha de microfita, onde sua análise fundamenta-se na teoria do método da linha de transmissão. Quanto a concepção para a estrutura do tipo DRA esta será adotada inicialmente com uma geometria cilíndrica de uma camada.

Para o projeto do dispositivo será adotada uma estrutura com patch retangular alimentada por linha de microfita com *inset fed*, onde inicialmente será projetado para para a frequência na bandas S, C e X(em especial na frequência de 2,45GHz e 5,85GHz). Os substratos dielétricos utilizados serão de fibra de vidro (FR4), para a antena clássica de microfita e para o DRA será adotada um material cerâmico específico e que opere na faixa de microondas e com permissividade relativa que varia de 2 a 20 e tangente de perda de

0,0002. O material adotado para o patch, plano de terra e linha de alimentação foi o PEC (*Perfect Electric Conductor*) a nível de simulação computacional.

O processo de fabricação do dispositivo proposto será realizado em quatro etapas, inicialmente, através elaboração precisa do layout com auxílio de um software de CAD, confecção de máscara adesiva com os respectivos *layouts* para impressão ultravioleta, utilização de solução de perclorato de ferro das faces de cobre descobertas pela máscara de impressão, através de imersão da placa de material utilizado no dispositivo em estudo e por finalizar, a montagem do dispositivo. No tocante a caracterização elétrica e dielétrica das DRA's amostras serão mensuradas usando-se o método de reflexão, a partir de uma sonda coaxial eficiente ao mensurar amostras com espessura de 0,1 mm a 10 mm, conforme especificado no manual *Dielectric Assessment Kit* (DAK) de 2018. Será utilizado um *Vectorial Network Analyzer* (VNA) da R&S@ZND 100 kHz-8,5 GHz, com precisão de quatro casas decimais, no intervalo de frequência de 1,0 GHz a 6 GHz, inicialmente. Os parâmetros a serem medidos serão a constante dielétrica ( $\epsilon'$ ), constante de perdas ( $\epsilon''$ ), condutividade ( $\sigma$ ) e tangente de perdas ( $\tan\delta$ ), sendo realizadas cinco medições em diferentes locais das amostras e tomado o seu valor médio. O equipamento de medição serão os VNA's disponibilizados pela UFERSA e UFC através de parcerias técnicas-científicas realizadas em outros projetos.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

No tocante aos resultados esperados, ocorrerá a confecção dos dispositivos propostos mediante a implementação numérica e computacional. Feita esta etapa, os dispositivos serão embarcados em plataforma específica de acordo com a faixa de frequência de trabalho com aplicação em microondas, em especial para os sistemas de rede sem fio, na faixa de 254 GHz e 5,8 GHz e plataforma que operem de forma real e sejam verificadas suas variáveis de desempenho.

Como resultados deste projeto esperam-se:

- Realizar um estudo analítico e de simulação de todos os dispositivos propostos;
- Aperfeiçoar os métodos analíticos e modelos computacionais disponíveis;
- Produzir os dispositivos propostos para os sistemas a que se destina;
- Medir características que representem os parâmetros de desempenho;
- Estabelecer um núcleo de estudos e produção de antenas na UFERSA
- Formar recursos humanos na área de dispositivos para sistemas de rede sem fio;



## 7. REFERÊNCIAS

- ANDRADE, H. D. **Desenvolvimento de um ressoador retangular de fenda com múltiplas camadas de substrato e com utilização de material PBG para sistema de comunicação sem fio**. 2013. 120 f. Tese (Doutorado em Automação e Sistemas; Engenharia de Computação; Telecomunicações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.
- BARTHIA P e I.J. Bahl., “**Microstrip Antennas**”, Artech House, 1982.
- BALANIS, Constantine A. **Advanced engineering electromagnetics**, 1989.
- CHEN, Lin-Feng *et al.* **Microwave electronics: measurement and materials characterization**. John Wiley & Sons, 2004.
- CARTER, C. B.; NORTON, M. G. **Ceramic materials: science and engineering**. 2. ed. Pittsburgh: Springer, 2013
- KITTEL. C, “Introduction to solid state physics”, ed. 7, New York: JohnWiley & Sons, 1996.
- LUK, M.; LEUNG, K. W. **Dielectric resonator antennas**. Hertfordshire England: Research Studies Press LTD, 2003.
- Moulson, A.J., Herbert, J.M., **Electroceramics: materials, properties, applications**, John Wiley & Sons, Arizona, 2003.
- MUNZ, Dietrich; FETT, Theo. **Ceramics: Mechanical proprieties, failure behavior, materials selection**. 2. ed. New York: Springer, 2001. ISBN 3-540-65376-7.
- POZAR, David M. **Microwave Engineering**. 4 ed. United States of America: John Wiley & Sons. p. 756. 2012.
- POZAR, D. M., KAUFMAN, B. **Increasing the Bandwidth of a Microstrip Patch Antenna by Proximity Coupling**. Electronics Letters. vol. 23, nº 8, 1987. p. 368-369.2
- R. E. Collin, “**Foundations for Microwave Engineering**”, John Wiley & Sons, 2001.
- Ansoft Corporation (HFSS), <http://www.ansoft.com/products/hf/hfss/>, Ansoft Corporation, Pittsburgh, PA.
- R. E. COLLIN, “Foundations for Microwave Engineering”, ed. 1, New York: Mc-Graw Hill, 1966.
- SILVA, M.A.S, FERNANDES T.S.M, SOMBRA A.S.B, **An alternative method for the measurement of the microwave temperature coefficient of resonant frequency ( $\tau_f$ )**, J Appl Phys 112 (2012). <https://doi.org/10.1063/1.4755799>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.**

**OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici - Bloco 725, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970  
Telefone: (85) 3366-9467

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará (UFC) e com o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI), informo que Humberto Dionísio de Andrade, [REDACTED] 25, foi aceito para estágio de pós-doutorado neste programa por um período de 12 meses, sob a supervisão do Prof. Dr. Antônio Sergio Bezerra Sombra, para realizar atividades conforme Projeto de Pesquisa Acadêmico aprovado com o título: Estudo e desenvolvimento de ressoadores dielétricos e novas geometrias aplicadas em dispositivos planares para comunicações na faixa de microondas.

Fica sob a responsabilidade do pós-doutorando informar a coordenação do PPGETI, com antecedência de 30 dias, o início das suas atividades a fim de que possamos fazer os devidos cadastros no SIGAA e na Plataforma Sucupira.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARBOSA DE VASCONCELOS, Secretário(a)**, em 12/11/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código [REDACTED] o código CRC **14E2E417**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS  
EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 39/2024  
PORTARIA UFERSA/CE Nº 011/2024  
ELABORAÇÃO DO PQD – 2025

**RESULTADO FINAL**  
**- PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2025 -**

A Comissão instituída pela Portaria Nº 011, de 20 de agosto de 2024, emitida pelo Centro de Engenharias, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** dos docentes do Centro de Engenharias- CE, interessados em obter afastamento para qualificação, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 39/2024 do PQD - 2025. Segue a pontuação dos docentes inscritos para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral:

Docente	Nível solicitado	Tipo de Afastamento	Tempo de Afastamento	Pontos obtidos	Ranqueamento
Humberto Dionísio de Andrade	Pós-doutorado	Integral	1 ano	101,30	1º
Marcus Vinicius Silverio Costa	Pós-doutorado	Integral	1 ano	89,30	2º
Luís Morão Cabral Ferro	Pós-doutorado	Integral	1 ano	70,85	3º
Talita Dantas Pedrosa	Pós-doutorado	Integral	1 ano	64,00	4º
Cláudio Costa dos Santos	Pós-doutorado	Integral	1 ano	48,50	5º

A Comissão,

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PAULO MATOS XAVIER  
Data: 27/09/2024 08:05:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA  
Data: 27/09/2024 17:47:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Matos Xavier  
Presidente da Comissão

Marta Ligia Pereira da Silva  
Integrante da Comissão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO FURUKAVA  
Data: 27/09/2024 16:22:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Furukava  
Integrante da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Humberto Dionísio de Andrade, portador do CPF nº [REDACTED] G nº [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Ceará, em especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática, na linha de pesquisa de Eletromagnetismo Aplicado e com a área de concentração titulada de Dispositivos e Sistemas Ópticos e de Microondas, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 21 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE

Data: 21/01/2025 15:19:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura **(Obrigatória)**

IDALMIR DE SOUZA  
QUEIROZ  
JUNIOR: [REDACTED]

cn=IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ  
JUNIOR: [REDACTED], ou=UFERSA  
- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI ARIDO, o=ICPEdu, c=BR

Nome da testemunha **(Obrigatória)**

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA

Data: 22/01/2025 09:46:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome da testemunha **(Obrigatória)**

CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Humberto Dionisio de Andrade**, portador(a) do CPF [REDACTED], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 01 de setembro de 2011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas.

Eu, Marcus Vinicius Herculano Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2024.



***Laila Mirelle Diógenes Maniçoba***  
Diretora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
CENTRO DE ENGENHARIAS – CE  
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO 001/2025

Assunto: **Parecer acerca do processo de afastamento do servidor docente Humberto Dionísio de Andrade**

Requerente: Humberto Dionísio de Andrade

O colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do campus Mossoró se reuniu no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte cinco na 1ª reunião ordinária, a fim de apreciar a solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral do docente **Humberto Dionísio de Andrade**, bem como apreciar outras solicitações do curso. Levando em consideração a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, que determina que *afastamentos de docentes não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento*, e que *para os casos dos cursos de segundo ciclo, entende-se por grupo de docentes aqueles que atuam em seus componentes curriculares específicos, incluindo os componentes optativos do curso de primeiro ciclo*, o colegiado de curso em Engenharia Elétrica emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento do docente, uma vez que a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 está sendo atendida, e o afastamento do professor com a contrapartida de um professor substituto não prejudicará o funcionamento do curso e a distribuição da carga horária docente atual.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDWIN LUIZE FERREIRA BARRETO

Data: 24/01/2025 15:50:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Edwin Luize Ferreira Barreto  
Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Mossoró/RN



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –**  
**EDITAL 001/2024**  
**RESULTADO FINAL**

**Disciplinas: Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica e seus Laboratórios, Modelagem e Simulação, Engenharia Bioquímica, Instrumentação e Controle e Projeto de Processos (Campus Mossoró)**

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Tiago Fernandes de Oliveira	8,30	7,37	302,50	10,00	<b>8,3</b>	1º CLASSIFICADO
Valdessoro Farias Dantas	8,50	8,50	76,80	2,54	<b>7,3</b>	2º APROVADO

**Disciplinas: Subestação de Energia, Antenas e Propagação. (Campus Mossoró)**

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
João Hugo Cadeira Brandão	<b>7,80</b>	<b>7,47</b>	<b>13,40</b>	<b>10,00</b>	<b>8,1</b>	<b>1º CLASSIFICADO</b>

**Disciplinas/Área: Práticas Pedagógicas. Ensino de LIBRAS. Sintaxe, Semântica e Pragmática da LIBRAS. Fonética, Fonologia e Morfologia da LIBRAS. Escrita de Sinais. Literatura Surda. Tradução e Interpretação da LIBRAS (Campus Caraúbas)**

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Erivaneide Araújo de Oliveira	9,00	9,37	55,00	7,00	<b>8,7</b>	1ª CLASSIFICADA
Glaedes Ponte de Carvalho Sousa	7,07	8,37	78,60	10,00	<b>8,2</b>	2ª APROVADA
Mariana Nivea Targino Câmara	7,20	10,0	33,10	4,21	<b>7,7</b>	3ª APROVADA
Carlos Antonio de Sousa Junior	7,00	8,63	10,50	1,34	<b>6,5</b>	4º APROVADO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –**  
**EDITAL 001/2024**  
**RESULTADO FINAL**

**Disciplinas/Área: Projeto de Arquitetura e Tecnologia da Arquitetura.  
(Campus Pau dos Ferros)**

Candidato(a)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
			PONTOS	MÉDIA		
Yuri de Souza Duarte	8,43	8,77	214,20	10,00	<b>8,9</b>	1º CLASSIFICADO

Publicação 29/08/2024, às 16h40min.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)  
(Obrigatório)**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Chefe imediato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE**  
(Obrigatório)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO Nº 66 / 2024 - ASEP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.016214/2024-64**

**Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2024.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **HUMBERTO DIONÍSIO DE ANDRADE**, matrícula Siap [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 11/12/2024 08:53 )*

MARIA DA GLORIA DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL  
ASESP (11.01.14)  
Matrícula: 1960980

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Humberto Dionisio de Andrade**, Matrícula SIAPE [REDACTED] início do exercício nesta Universidade em 01 de setembro de 2011, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	26/07/2021 a 14/08/2021
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	11/04/2015 a 20/04/2015
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Marcus Vinicius Herculano Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2024.



**Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**  
Diretora

**PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS - PDP**

**2025**  
**2025**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Reitor**

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Nildo da Silva Dias

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Me. Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal**

Josimar Cardoso de Queiroz

**Chefe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento**

Me. Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula

**Equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA**

Camila de Souza Filgueira Dantas

Kézia Viana Gonçalves

**MOSSORÓ**

**2025**

# SUMÁRIO

UFERSA | Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024

---

- 03.** Apresentação
- 05.** A UFERSA
- 06.** Fundamentos legais
- 07.** Objetivos do PDP
- 08.** Conceitos
- 10.** Execução do PDP
- 12.** Metodologia
- 16.** Necessidades de Desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2024
- 24.** Ações de Desenvolvimento previstas
- 39.** Procedimentos a serem adotados pelos servidores e pelas chefias
- 40.** Custeio de participação em Ações de Desenvolvimento externas
- 41.** Planejamentos orçamentário e disposições finais

# APRESENTAÇÃO

A nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) disposta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto 2019, tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os instrumentos que nortearão a PNDP, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC são:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- Relatório Anual de Execução do PDP;
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento;
- Relatório consolidado de execução do PDP;
- Os modelos, as metodologias, as ferramentas informatizadas e as trilhas de desenvolvimento.

Com isso, a partir de 2019, as instituições federais necessitaram alinhar seu Plano de Capacitação à nova PNDP, de modo a ofertar aos servidores ações de desenvolvimento atreladas às competências necessárias à execução dos serviços públicos em consonância com os objetivos institucionais, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

O PDP será construído e publicado anualmente, buscando atender as necessidades de capacitação da Universidade. Este será fundamentado nos diagnósticos anuais a serem elaborados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) da UFERSA, com o objetivo de oportunizar a manifestação de todos os servidores quanto às suas demandas por capacitação, permitindo assim uma construção coletiva e democrática do PDP.

Esse é o quinto ano de adoção do PDP no âmbito da UFERSA, e tanto o documento como o diagnóstico têm apresentado melhorias contínuas na busca por um planejamento preciso e acurado das necessidades de competências e de capacitação e desenvolvimento dos servidores da instituição.

Desde o ano de 2023, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas evoluiu no sentido de estimular a construção coletiva e participação dos servidores na indicação direta das necessidades de competências que vislumbram como as ideais para o aperfeiçoamento do seu desempenho, das suas atividades e resultados.

Com a criação de novos atores do processo, as equipes e chefias se tornaram parte mais relevante no procedimento de coleta e identificação das necessidades pertinentes e ideais, e imputaram às unidades um maior nível de responsabilidade na definição das ações de desenvolvimento para o exercício em questão.

# AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

## AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS PELA UFERSA NO EXERCÍCIO DE 2024

Em atenção às demandas apresentadas pelos servidores no levantamento de necessidades de capacitação, a Universidade irá ofertar as ações de desenvolvimento de acordo com os eixos temáticos elencados abaixo, considerando aporte orçamentário-financeiro, prioridades da instituição e capacidade operacional.

 <b>Eixos Temáticos - Ações de Desenvolvimento</b>		
Metodologia de ensino;	Gestão e Liderança;	
Inovação;	Inclusão e Diversidade;	
Relacionamento Interpessoal (gestão de conflitos; comunicação não-violenta);	Governança, Compliance e Integridade;	
Idiomas;	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	
Gestão de Projetos e Processos;	Saúde e Segurança dos servidores.	

Os servidores poderão acompanhar a divulgação e realização das ações de desenvolvimento promovidas pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento acessando o link: <https://progepe.ufersa.edu.br/cursos-eventos-sca/> e pelo Instagram [@capacitacaoufersa](https://www.instagram.com/capacitacaoufersa).

# PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS

As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira:

<b>Horário Especial de Estudante</b>
<b>Licença para Capacitação</b>
<b>Ação de Desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação)</b>
<b>Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído</b>
<b>Afastamento Total</b>

Outras informações também poderão ser encontradas na [Página Oficial do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento](#).

Faz-se relevante destacar que existem prazos a serem cumpridos e obedecidos para o usufruto sequenciado e consecutiva, conforme demonstra quadro abaixo.

1	Interstício	2	60
<b>Tipo de Afastamento 1</b>		<b>Tipo de Afastamento 2</b>	<b>IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para:</b>
LC		LC	I - licenças para capacitação;
Parcela de LC		Parcela de LC	II - parcelas de licenças para capacitação;
LC		TRI	III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa;
Parcela de LC		TRI	
TRI		LC	IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e
TRI		Parcela de LC	
TRI		TRI	V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior.
LC		Pós-graduação	
Parcela de LC		Pós-graduação	
TRI		Pós-graduação	
LC		Estudo no exterior	
Parcela de LC		Estudo no exterior	
TRI		Estudo no exterior	
LC		Licença para Capacitação	
TRI	Treinamento Regularmente Instituído		



**REQUERIMENTO N° 330/2025 - DIAP (11.01.38.05)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:09 )**

**JANECELY SILVEIRA DE LIMA**

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 330, ano: 2025, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 20/03/2025 e o código de verificação [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

**DESPACHO Nº 2/2025 - DET (11.01.00.10.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 16 de abril de 2025.**

Em conformidade com as informações constantes no processo, comunico que o Departamento de Engenharia e Tecnologia, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2025, analisou e aprovou por unanimidade a solicitação de afastamento do docente Humberto Dionísio de Andrade [REDACTED] para realização de Estágio Pós-Doutoral, no período de 11/08/2025 a 10/08/2026, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Ressalta-se que o Centro dispõe de professor substituto devidamente classificado em processo seletivo, apto para assumir a carga horária integral do docente solicitante durante o período supracitado, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente.

Adicionalmente, conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, informamos que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, mantendo-se em conformidade com as diretrizes institucionais.

Diante do exposto, encaminhamos o processo para apreciação e deliberação pelo Conselho do Centro de Engenharias.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 13:17)*

**EDNARDO PEREIRA DA ROCHA**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DET (11.01.00.10.03)*

*Matrícula: ###150#9*

**Processo Associado: 23091.003888/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 8/2025 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de abril de 2025.

1. Trata-se de pedido de Afastamento para estágio pós-doutoral formulado pelo servidor **Humberto Dionísio de Andrade**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atualmente lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia (Det) do Centro de Engenharias - CE.
02. Cumpre comunicar que o período solicitado foi de 11/08/2025 a 10/08/2026, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.
03. Informamos que o pedido de afastamento para estágio pós-doutoral foi apreciado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Det, realizada em 16 de abril de 2025.
04. Encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Engenharias - CCE, realizada em 17 de abril de 2025.
05. Ressalta-se que o Centro dispõe de professor substituto devidamente classificado em processo seletivo, apto para assumir a carga horária integral do docente solicitante durante o período supracitado, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente.
06. Adicionalmente, conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, informamos que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, mantendo-se em conformidade com as diretrizes institucionais.
07. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação e providências.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 11:06)*

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.003888/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 18/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de abril de 2025.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni /Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Humberto Dionísio de Andrade** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2025 13:53)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.003888/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 125/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de maio de 2025.

1. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Humberto Dionísio de Andrade**, SIAPE nº [REDACTED] cupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, no Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Engenharia de Teleinformática**, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no período de **11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026**, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.
2. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3. Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.  
Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Departamento (documento 02).
4. Nesse sentido, o DET, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 02, 03 e 04, deste processo, respectivamente.
5. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.
6. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 10:21)*  
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA  
CHEFE DE SETOR  
SCA (11.01.04.04.02)  
Matrícula: ###840#8

**Processo Associado: 23091.003888/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**125**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 240/2025 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 14 de maio de 2025.**

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Humberto Dionísio de Andrade, matrícula Siape nº [REDACTED], de afastamento para realização de estágio pós-doutoral em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará - UFC, Fortaleza-CE, no período de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026, e considerando:

1. A documentação anexa, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;
2. O Despacho nº 2/2025 - DET, que aprovou o afastamento por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do Departamento, destacando a disponibilidade de professor substituto;
3. O Despacho nº 8/2025 - CE, que ratificou a decisão departamental na 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro;
4. O Despacho nº 18/2025 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;
5. O Despacho nº 125/2025 - SCA/DDP-PROGEPE, que confirmou o atendimento à Resolução CONSUNI /UFERSA nº 003/2018 e opinou pelo deferimento;

Considerando ainda:

- A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas;
- O cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por curso/área de conhecimento;
- A relevância da qualificação para a instituição e a formação discente;

esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), posiciona-se, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:53)*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

**Processo Associado: 23091.003888/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

